

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:** IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória – ES, na 115ª reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Gregório Garcia Repsold, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando os dados contábeis e financeiros conforme apresentados no relatório de prestação de contas do exercício de 2023;

Considerando que o número de inadimplentes vem crescendo ao longo dos anos e, tendo em vista que o assunto já foi deliberado na 110ª Reunião da CPFA.

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação da implantação dos procedimentos de cobrança e encaminhar esta deliberação ao conhecimento do Conselho Diretor e do plenário do CAU/ES para aprovação.

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2024.

Gregório Garcia Repsold

Arquiteto e Urbanista
Coordenador – CPFA

Carla Taís Gomes Feu

Arquiteta e Urbanista
Membro Titular - CPFA

Débora Dos Santos Rodrigues Borges

Arquiteta e Urbanista
Membro Titular - CPFA

Ivan Lazaro De Oliveira Rocha

Arquiteto e Urbanista
Membro Titular - CPFA

Roberta Bernardo Narcizo

Arquiteta e Urbanista
Membro Titular - CPFA